



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

“Altera o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas”.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Direta no dia 24 de março de 2016 a partir do meio dia.

Art. 2º Observado o calendário escolar, fica decretado ponto facultativo na rede municipal de ensino na data do art. 1º.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 23 de março de 2016.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal